



Of. nº 10/03– SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 08 de janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 5.294/2017.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº 5.294/2017, devidamente protocolada sob o nº 497217/2017, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, agradecer a indicação e informar que:

- 1) Considerando que a indicação versada vem ao encontro da política cultural desenvolvida pelo nosso Secretário de Cultura – Ralfe Cardoso, bem como se insere nas propostas desta Administração, permitimos informar que no ano de 2017, o espaço Albano Hartz já vinha sendo utilizado para divulgação de obras e exposições artísticas e que no corrente ano de 2018 a SECULT dará início a seleção de artistas, mediante chamamento público, para que outros possam utilizar o espaço;
- 2) Acresce-se que igualmente a Casa das Artes, tão logo liberada, igualmente passará a ser utilizada para divulgação de obras e exposições artísticas;
- 3) Finalmente, a Administração vêm encetando esforços e interagindo com vendedores ambulantes, inclusive imigrantes, objetivando incentivar suas atividades, seja mediante regularização de cada qual, seja mediante ordenamento dessas atividades, ressaltando, entretanto, ser necessário atuar no controle e restrição quanto à comercialização de produtos ilegais, contrabandeados ou decorrentes de “pirataria” ou sem procedência, de sorte a nossa cidade não se converta num “camelódromo” livre e sem controle.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 81
Data: 11/01/2018 Horário: 14:11
Administrativo -